



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(R.H. nº 27/2014)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, conforme disposto nos artigos 79 ao 84 da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, à servidora efetiva Ana Maria Davóglio, RG nº. 14.718.065 e CPF nº 081.605.988-82, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2009 - 2014.

I – A concessão se dá em caráter excepcional por absoluta necessidade dos serviços da servidora no departamento onde trabalha e pela opção da mesma conforme requisição da servidora, aplicando-se o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 1.128/70 (recebimento).

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

IV – Os direitos da licença prêmio da servidora supramencionada foram concedidos no mês de fevereiro/2014, conforme comprovantes e documentos contábeis acostados, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de fevereiro de 2014.

  
**Claudemir Sebastião Basso**  
- Presidente -